ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 069, 2021.

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 02/03/2021
Em Discussão Única
Presidente

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 01/03/2021
Assinatura

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO HEMOPA E O ESTADO DO PARÁ, PARA QUE SEJA IMPLANTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS UMA GRANDE UNIDADE DE HEMOTERAPIA (BANCO DE SANGUE), QUE TENHA A CAPACIDADE DE ATENDER TODA A NOSSA CIDADE E REGIÃO.

AUTOR: ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, a realização de um convênio com a Fundação HEMOPA e o Estado do Pará, cuja finalidade seja a implantação de uma grande unidade de hemoterapia (banco de sangue) em nossa cidade, nas dependências do Hospital Geral de Parauapebas, pois, atualmente, o povo parauapebense precisa se deslocar ao município de Marabá/PA, que se localiza há quase 170km (cento setenta quilômetros), para realizar doações de sangue de urgência, e, muitas vezes, diante dessa dificuldade, algumas vidas acabam se perdendo por falta de bolsas sanguíneas.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo

Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem a finalidade primordial de indicar ao Poder Executivo Municipal que entre em tratativas legais para firmar um convênio com a FUNDAÇÃO HEMOPA e o Estado do Pará, a fim de instalar em Parauapebas um Hemocentro que possa atender de forma devida o nosso grande município e, inclusive, as circunscrições adjacentes.

Essa indicação possui um respaldo de grande necessidade no município de Parauapebas, tendo em vista que o hemocentro da cidade de Marabá, atualmente, é o local mais próximo que consegue receber os doadores de sangue desta região. Ocorre que a grande maioria dos munícipes não possuem condições de se deslocarem para Marabá.

Além do mais, a indicação para que o banco de sangue seja instalado nas dependências do Hospital Geral de Parauapebas visa facilitar a implantação do "banco de sangue" em nossa cidade, uma vez que o espaço físico do nosso Hospital consegue absorver a estrutura desse centro.

JUSTIFICATIVA LEGAL.

A Constituição Federal de 1988, no art. 196[1], estabelece que a saúde é um direito de todos e tem caráter universal. Além do mais, a própria Carta Magna impõe ser DEVER do Estado possibilitar o acesso da população à saúde. Ressalta-se também que o artigo supracitado preconiza que o Estado deve garantir políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças, bem como promova serviços de proteção e recuperação.

1 Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

Nessa linha, a necessidade de uma HEMOPA em nossa cidade se mostra intimamente relacionado com o direito à saúde, pois, atualmente, muitas pessoas que precisam de sangue em situação de urgência acabam se vendo impedidas de obter o acesso devido, tendo em vista a complicação já citada.

JUSTIFICATIVA PRÁTICA E SOCIAL.

ESTE VEREADOR, ao percorrer a cidade de Parauapebas, recebeu inúmeros pedidos dos moradores para que haja a implantação de um banco de sangue em nosso município, pois, atualmente, quem deseja doar sangue precisa ir para a cidade de Marabá, que se localiza há 170km, para realizar o ato.

Além disso, nesse período de pandemia no qual vivemos, pode-se constatar por meio de redes sociais inúmeros pedidos de doações de sangue, todavia, novamente, as pessoas precisavam se deslocar para a cidade supracitada (Marabá), fato que muitas vezes impedia que a pessoa necessitada de bolsas sanguíneas fosse atendida.

Essa situação calamitosa se repete muito em nosso município. Por isso, é necessário que o Poder Executivo Municipal intervenha o quanto antes com o Estado do Pará, a fim de que, juntos com a FUNDAÇÃO HEMOPA, firmem um convênio para trazer a correta estrutura de um grande "banco de sangue" para nossa cidade.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 28 de fevereiro de 2021.

Eleomárcio Almeida de Lima
Vereador
2021 / 2024

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA